

De: Produtores <Produtores@e-redes.pt>

Enviada: 4 de agosto de 2026 10:06

Assunto: Estudos de Condicionantes e Estudos de Impacto Ambiental de Centrais Fotovoltaicas – Atualização dos critérios de apreciação relativos à proximidade de linhas aéreas da rede de distribuição

Exmos. Senhores,

No âmbito da emissão de pareceres relativos a Estudos de Condicionantes, Estudos de Impacto Ambiental e demais procedimentos de avaliação de projetos fotovoltaicos localizados na proximidade de linhas aéreas da rede de distribuição, a E-REDES procedeu à revisão dos critérios anteriormente adotados na apreciação destas situações, nomeadamente no que respeita aos estudos técnicos exigidos e ao respetivo enquadramento procedimental.

Até ao momento, a apreciação dos potenciais efeitos térmicos associados à instalação de painéis fotovoltaicos sob ou na proximidade de linhas aéreas da rede de distribuição era efetuada num contexto de reduzida evidência técnica e experimental sobre esta matéria. Os critérios adotados assentavam essencialmente na informação técnica disponível à data e tinham por objetivo assegurar uma abordagem prudencial na salvaguarda das condições de segurança e exploração da rede.

Neste contexto, e perante a inexistência de evidência técnica suficientemente robusta que permitisse avaliar de forma objetiva os potenciais impactos térmicos da instalação de painéis fotovoltaicos na proximidade de linhas aéreas, a E-REDES vinha exigindo aos promotores a apresentação de estudos específicos destinados à demonstração desses efeitos.

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento técnico sobre esta matéria e suportar a adoção de critérios mais objetivos e consistentes, foram promovidos estudos e ensaios laboratoriais realizados pelo Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro (CTCV), entidade técnica especializada e independente.

Os resultados obtidos permitiram concluir que o eventual efeito térmico decorrente da presença de painéis fotovoltaicos apresenta uma influência reduzida e sem relevância operacional para a exploração da rede nas condições analisadas, verificando-se que fatores ambientais como a radiação solar incidente, a temperatura ambiente e a velocidade do vento exercem uma influência significativamente superior na temperatura dos condutores. Os ensaios realizados evidenciaram ainda que a influência térmica dos painéis tende a tornar-se residual à medida que aumenta a distância relativamente aos condutores elétricos.

Neste contexto, a E-REDES passa a dispensar a exigência de apresentação de estudos específicos destinados a demonstrar os potenciais efeitos térmicos associados à instalação de painéis fotovoltaicos na proximidade de linhas aéreas da rede de distribuição.

Paralelamente, a revisão efetuada abrange igualmente a simplificação e clarificação de determinados requisitos técnicos e procedimentais associados à apreciação destes pedidos, designadamente através da revisão dos elementos declarativos e de responsabilidade exigidos aos promotores.

Importa, contudo, esclarecer que a presente atualização não corresponde à eliminação dos condicionamentos técnicos aplicáveis à instalação de centrais fotovoltaicas na proximidade de infraestruturas elétricas, nem dispensa a análise técnica casuística dos projetos submetidos à apreciação da E-REDES.

Mantêm-se integralmente aplicáveis todas as disposições legais, regulamentares e normativas relativas à proteção das infraestruturas da rede elétrica, designadamente no que respeita a:

- distâncias mínimas de segurança entre instalações e condutores elétricos;
- servidões administrativas e restrições de utilidade pública associadas às infraestruturas da rede;
- acessibilidade às instalações da rede para efeitos de exploração, inspeção, manutenção e reparação;
- salvaguarda das condições de segurança de pessoas e bens;
- preservação das condições de exploração, fiabilidade e qualidade de serviço da rede elétrica;
- cumprimento das distâncias e afastamentos mínimos legal e regulamentarmente exigidos relativamente às infraestruturas da rede.

Assim, os projetos que prevejam a instalação de painéis fotovoltaicos na proximidade de linhas aéreas continuarão a ser objeto de análise técnica casuística, destinada a verificar o cumprimento do enquadramento legal e regulamentar aplicável e a salvaguarda das condições de segurança e exploração da rede.

A presente atualização traduz-se, em termos operacionais, na dispensa da apresentação sistemática de estudos específicos relativos ao impacto térmico dos painéis fotovoltaicos sobre linhas aéreas e na revisão de determinados requisitos procedimentais associados à apreciação destes pedidos, mantendo-se inalterados os restantes pressupostos técnicos, legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimentos,



Direção Gestão de Clientes

Produtores

E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

Av. Cónego Urbano Duarte, 100, 3030-215 Coimbra, Portugal



Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation. If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.